



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria nº. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa: JOSÉ MARGREITER ME - CNPJ: 10.991.187/0001-96, com o valor total dos itens de 254.700,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais),**

Empresa: AGRO & TRUCK'S RENOVADORA DE PNEUS LTDA – EPP – CNPJ: 06.312.945/0001-25, com o valor total dos itens de 631.500,00 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais). Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 28 de Setembro de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA
- Pregoeiro -

13.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.7 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

13.8. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Municipal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.9. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá ao FORNECEDOR das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão serviço de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. A despesa decorrente do serviço desta licitação ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

05.002.10.301.5006.2033.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 031/2016 e seus anexos e as propostas da empresa classificada para cada grupo, por ITEM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Primavera do Leste/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de Setembro de 2016.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

Gerenciador

Weverton Ancelmo P. de Sousa

Pregoeiro

K M E IMAGENS LTDA - ME

CNPJ: 22.813.816/0001-77

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016.

LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

pregão PRESENCIAL N° 032/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria nº. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa: JOSÉ MARGREITER ME - CNPJ: 10.991.187/0001-96, com o valor total dos itens de 254.700,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais),**

Empresa: AGRO & TRUCK'S RENOVADORA DE PNEUS LTDA – EPP – CNPJ: 06.312.945/0001-25, com o valor total dos itens de 631.500,00 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais). Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 28 de Setembro de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA

- Pregoeiro -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 029/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 036/2016

PREGÃO: N° 029/2016

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

A presente licitação tem por objeto o **Pregão Presencial para Futura e Eventual Aquisição de Uma Bomba Submersa Trifásica Motor M4p2 Refrigerada a água 15,0HP 220/380 V BGS512-10 S/Quadro, Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.** Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, situada na Rua A, 367, Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ: 04.317.362/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Araras, Lotes 10 e 11, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral N° 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 326.034.369.53, doravante denominada GERENCIADORA e com a empresa abaixo relacionada, doravante denominada FORNECEDORA, ACORDAM procederem, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 029/2016, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Pregão Presencial, conforme as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedora: ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 06.110.817/0001-07, sediada na Av. Santa Maria nº. 833 Vale do sol, Campo Verde – MT, CEP – 78840-000, neste ato representado pelo seu procurador, S.r. Elias Di Loreto, Portador da Carteira de Identidade nº 2526745-0, expedida pela SSP/MT, CPF nº. 06.110.817/0002-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0. Este instrumento tem por objeto a **Futura e Eventual Aquisição de Uma Bomba Submersa Trifásica Motor M4p2 Refrigerada a água 15,0HP 220/380 V BGS512-10 S/Quadro, Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, não obrigando ao OR-**